

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N°083/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 4 diárias, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Gabriel Antonio R. Silva

Função – Controlador

Quantidade – 4 Diárias

Destino – Foz do Iguaçu/PR

Data do Afastamento – 19 a 23 de Agosto de 2019.

Roteiro – Participar do 3º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de risco, com a temática de Riscos e Controles, Controle Interno e Gestão estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 16 de Agosto de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 5D67095D

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 19 de Agosto de 2019. Edição 0699.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>